



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 064/26 – CMV

Votorantim, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 003/26, datado de 03 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 001/26**, de autoria do Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2026, temos a informar as áreas localizadas nas proximidades da Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, no bairro Vila Nova, a Secretaria de Negócios Jurídicos informa que a região compreende tanto áreas de propriedade do Município quanto áreas pertencentes a particulares.

As ocupações irregulares existentes em áreas públicas são acompanhadas de forma permanente pelo setor de Fiscalização de Posturas do Município, que realiza vistorias na região, especialmente nas áreas situadas nas proximidades do condomínio residencial ali existente.

Cumpre informar que, apesar das medidas administrativas adotadas pelo Município com o objetivo de promover a desocupação voluntária da área pública localizada na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, os ocupantes têm resistido às tentativas de solução administrativa, permanecendo no local de forma irregular.

Diante da impossibilidade de solução pela via administrativa, foram adotadas medidas judiciais cabíveis, resultando no ajuizamento de ação de reintegração e manutenção de posse pela Procuradoria Municipal, registrada sob o nº 1003247-25.2020.8.26.0663, a qual se encontra em tramitação perante a 2ª Vara Cível da Comarca

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.